PORTARIA N. º 635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 232 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt, Maria Santina de Carvalho Giraldeli e Izaneide Maria da Silva Queiroz** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2023, conforme indicado pelo Processo Administrativo de Sindicância nº 022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal